

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 995 /2024, DE 23 DE julho DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

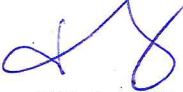
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **AROLDO DA SILVA COELHO** Matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado o requerimento de Diária nº18/2024, referente ao deslocamento para a cidade de **BRASÍLIA – DF**, no período de **29/07/2024 a 02/08/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado a Brasília das professoras: Adriana de Miranda Santiago Terra, Alessandra Martins Correia e Miréia Aparecida Bezerra de Freitas, com o objetivo de irem à 5ª Conferência Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação (CNCTI). Tal Viagem ocorrerá do dia 29 a 02 de agosto de 2024. Viagem Solicitada Via mensagem eletrônica da PROECAE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

